

FÓRUM DAS AUTORIDADES LOCAIS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Colectividades e Autoridades Locais de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste acabam de instituir, em Lisboa — cidade onde, nos próximos dois anos, ficará sediada a nova entidade — o Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.



De acordo com as Linhas Gerais de Actuação aprovadas, e atendendo às relações ancestrais que se estabeleceram entre os territórios dos diversos países que o integram e os respectivos povos, bem como as afinidades linguísticas e culturais existentes, a principal função do Fórum será a de incrementar, entre os diversos promotores, projectos de cooperação para o desenvolvimento.

O FÓRUM CPLP será, assim, um instrumento de auscultação, de intercâmbio de ideias e de experiências, de criação de sinergias e de actuações em parceria, propiciando-se, de tal jeito, a possibilidade de uma interacção regular entre as diversas instituições, para que esses encontros periódicos ganhem uma dinâmica própria de trabalho conjunto.

Da promoção dos contactos e do intercâmbio de experiências entre as Colectividades Territoriais, da harmonização dos respectivos interesses e da concertação de posições comuns, será possível, em projecto político conjunto, o apoio na participação das diversas autoridades locais noutros fóruns e organizações.

Fernando Ruas é o primeiro Presidente e Artur Trindade o Secretário Executivo do agora instituído FORAL CPLP, depois de eleitos pelos seus pares, representantes dos oito países da Comunidade.



SUMÁRIOS

RESPONSABILIZAR PROMESSAS ASSUMIDAS QUANTO À ÁGUA

A proposta da ANMP para monitorização dos compromissos assumidos no Pacto de Istambul para a Água – Declaração das Autoridades Locais e Regionais, foi contemplada no texto final do documento ali aprovado.

Pág. 9

INVESTIMENTO LOCAL E PROMOÇÃO DO EMPREGO

Depois da aprovação de um conjunto de medidas com vista a ajudar directamente as famílias portuguesas e os agentes económicos, a ANMP propôs agora ao Governo a constituição de um Fundo para o Investimento Local e Promoção do Emprego, que inclui a aprovação de transferências extraordinárias para os Municípios.

Pág. 3



MUNICÍPIOS VERSUS ESTADO

RECORRER AOS TRIBUNAIS PARA RECEBER AS DÍVIDAS PENDENTES



Depois de uma nova solicitação ao Governo no sentido do pagamento, por parte da Administração Central, das dívidas pendentes ao Poder Local, e caso a delonga se mantenha, a ANMP sugeriu aos Municípios que procedam a uma ponderação da situação e utilizem os mecanismos legais ao dispor que se revelem aptos ao cumprimento obrigatório das obrigações assumidas pelo Estado, recorrendo para o efeito aos Tribunais.

O Conselho Directivo debruçou-se, na sua última reunião, sobre aquela problemática, insistentemente, e em diferentes circunstâncias, tratada junto do Governo no sentido de se relevar a justeza das reivindicações dos Municípios e o comportamento, intolerável, dos organismos e serviços do Estado devedores, que não cumprem as obrigações assumidas, em instrumentos diversos, com as Câmaras Municipais.

Com efeito, reconhece-se, uma vez mais, que o não pagamento das dívidas do Estado aos Municípios tem gerado situações verdadeiramente graves, criando, ainda, devido ao seu efeito de arrastamento sobre o resto da economia, problemas às pequenas e médias empresas, problemas que são obviamente agravados pelo actual contexto de crise económico-financeira.

A não se regularização das dívidas do Estado aos Municípios limita a sua acção, dificultando, nomeadamente, a aplicação de medidas de combate à crise. Em vez de, como seria desejável e lógico, se procurar melhorar o ambiente financeiro dos Municípios, penaliza-se a sua actividade, impossibilitando-os de solver os seus compromissos.

Lamente-se, entretanto, que, não obstante haver declarações públicas de membros do Governo a reconhecer as dívidas em causa, o Ministério das Finanças venha a afirmar um entendimento diverso sobre a matéria quando diz que se “trata de dívida não enquadrável no conceito de dívida certa, líquida e exigível, não sendo reconhecida pelos ministérios que assinaram os respectivos contratos programa, dado que ainda se encontram por cumprir certas cláusulas dos contratos, prévias ao desembolso da comparticipação do Estado.”

Parece haver, assim, uma tentativa de descomprometimento do Governo, procurando o Estado, desta forma, eximir-se do cumprimento das suas obrigações para com os Municípios, situação inaceitável num Estado de Direito onde, naturalmente, os compromissos assumidos devem ser pontualmente cumpridos.

Recordando-se que quando os Municípios se atrasam no cumprimento dos seus compromissos têm de pagar juros de mora, não faz sentido, também, que as Câmaras Municipais recorram ao Programa de Regularização Extraordinária das Dívidas do Estado, solicitando determinados montantes para solverem os seus compromissos, quando o Estado não regulariza as suas obrigações para com elas.

Assim, e em conformidade, a ANMP sugere aos seus associados a utilização dos mecanismos legais ao seu dispor para cobrança das obrigações assumidas, recorrendo, designadamente, aos Tribunais.

CRISE: MUNICÍPIOS QUEREM FUNDO PARA O INVESTIMENTO LOCAL E PROMOÇÃO DO EMPREGO



Depois da aprovação de um conjunto de medidas, anunciadas ao país em Dezembro passado, com vista a ajudar directamente as famílias portuguesas e os agentes económicos, a ANMP propôs agora ao Governo, adicionalmente, a constituição de um Fundo para o Investimento Local e Promoção do Emprego, até 770 milhões de euros, valor correspondente ao FEF de capital transferido em 2009 pelo Orçamento de Estado.

Tendo por objectivo aumentar o investimento público no âmbito local através do financiamento de novas obras com planeamento e execução em 2009 e que sejam da competência das próprias autarquias locais, pretende-se, com este Fundo — dirigido a projectos que impliquem melhoramentos em infra-estruturas tanto produtivas como de utilidade social —, favorecer os investimentos que contribuam para dinamizar a curto prazo a actividade económica, com impacto directo na criação ou manutenção de emprego um pouco por todo o país, de forma geograficamente equilibrada.

A administração, gestão e direcção do Fundo caberá à Secretaria de Estado da Administração Local (SEAL), através da Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), e o Fundo será distribuído segundo os critérios da repartição da Participação nos Impostos do Estado, previstos na Lei de Finanças Locais.

Em conformidade, e por se tratar de recursos públicos, o Fundo estará sujeito a um controlo rigoroso: por um lado, a DGAL distribuirá os fundos estabelecidos para cada projecto através de duas remessas, sendo que para a última será necessária a correspondente justificação de realização da obra, segundo as condições estipuladas na adjudicação, por outro lado, a Inspeção Geral de Finanças ficará responsável pela verificação da correcta utilização dos recursos do Fundo face aos fins previstos para o mesmo.

No âmbito das medidas de revitalização da economia impulsionadas pelo Governo, é indispensável democratizar o investimento público considerado para tal efeito, possibilitando assim a revitalização das economias locais, nomeadamente através da criação ou manutenção de emprego e da dinamização de empresas de dimensão local/regional. Alias, enquadrada no referido Programa, a acção dos Municípios será feita em coordenação com o Governo, no sentido de se optimizarem, em escala, as medidas concertadamente definidas.

No que concerne ao financiamento, poderão ser considerados contratos que contemplem obras — de competência municipal — destinadas a proteger o ambiente e evitar a poluição e de gestão de resíduos urbanos; acções para estimular a poupança e a eficiência energética; obras de supressão de barreiras arquitectónicas; de conservação do património municipal e protecção e conservação do património histórico do município; destinadas a promover a mobilidade sustentável urbana e as destinadas a melhorar a segurança viária; de protecção civil e de prevenção de incêndios; equipamentos e infra-estruturas de serviços básicos nas redes viárias, de limpeza, iluminação pública e telecomunicações; e obras de conservação, reabilitação ou melhoria da envolvente ou espaços públicos urbanos, assim como as de promoção industrial; de edifícios e equipamentos sociais, educativos, culturais, desportivos; e da rede de abastecimento de água potável doméstica e tratamento das águas residuais.

As obras objecto dos contratos devem ser de execução imediata e não estar incluídas no Plano de Actividades para 2009, ou não terem ali verbas definidas, sendo que serão considerados preferencialmente os novos contratos realizados ou a realizar pelas empresas, com pessoas que se encontrem em situação legal de desemprego, e a contratação de desempregados deverá ser feita, preferencialmente, através dos Centros de Emprego e Formação Profissional.

Ainda de acordo com a Proposta da ANMP, as Câmaras Municipais poderão obter recursos do Fundo até ao montante máximo que, para cada Câmara, for designado em função do critério de distribuição estabelecido, enquanto as Associações de Municípios poderão apresentar projectos de financiamento até ao montante máximo da soma dos montantes que, de acordo com o anterior, corresponde a cada um dos Municípios pertencentes a essa mesma Associação.

CARTA NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS SEM A INTERVENÇÃO DAS AUTARQUIAS NÃO HAVERIA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO



Se “só com o apoio das autarquias poderemos apontar necessidades e fazer surgir investimentos”, como frisava o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto na assinatura do Protocolo para a elaboração de uma Carta Nacional de Infra-estruturas Desportivas, então o País pode, nas palavras do presidente da ANMP, contar com “a maior disponibilidade dos Municípios na materialização deste projecto inquestionavelmente importante”.

A cerimónia de ratificação daquele documento estruturante decorreu em Viseu e, na oportunidade, Fernando Ruas sublinharia que, na procura de “padrões de qualidade de vida” a que todos ambicionamos, “o desenvolvimento económico e o bem-estar social dos cidadãos são preocupações maiores do Poder Local”.

O desporto, “na valia das suas várias componentes, da prática ao acompanhamento, da vertente escolar à associativa, do lazer à competição”, sempre mereceu uma particular atenção da parte das autarquias, sobretudo enquanto “meio privilegiado de promoção do bem-estar físico, mental e social do cidadão, também contributo para o progresso económico dos Municípios”.

“Sem a intervenção das autarquias não haveria desenvolvimento desportivo”, sustentou o Presidente da ANMP, já que é enorme “o papel social a que as populações nos convocam, do apoio directo à prática amadora, à construção e manutenção de equipamentos”.

Ao garantir “uma colaboração empenhada e efectiva” na concretização da Carta que, prospectiva, visa diagnosticar as necessidades e estabelecer as estratégias e as prioridades nos programas de investimento, bem como os critérios de desenvolvimento sustentado de infra-estruturas e equipamentos, enfatizaria que “um sistema de informação geográfica” permitir-nos-á, “em tempo real e de forma completa, uma percepção nacional dos equipamentos existentes” para melhor concretizarmos “planos de manutenção e desenvolvimento que respondam às necessidades dos portugueses”.

Na certeza de serem os “democratizadores do investimento público” e da evidente realidade “alcançada no campo das infra-estruturas desportivas e da cobertura nacional que já conseguimos e que queremos continuar a dinamizar”, os Municípios valorizavam ainda, como indispensável, “o planeamento de forma a evitarem-se erros de sobreposição ou de escala”.

Laurentino Dias lembraria, na sua intervenção, que “o Estado, nos últimos anos, abandonou infra-estruturas importantes como o Jamor e também Lamego, onde funcionava o Instituto Nacional do Desporto”, para relevar, a propósito de tal abandono, que “não fosse a força das autarquias para colmatar questões de desenvolvimento desportivo e hoje estava tudo a cair”.

Ao precisar as dificuldades de Portugal “para ter obras apoiadas pelo QREN” no campo dos equipamentos desportivos, o governante justificou a falta de apoio da União Europeia com a “ausência” de uma Carta Nacional de Infra-estruturas Desportivas, lacuna que agora, em colaboração com os Municípios, irá ser ultrapassada tendo em vista a dotação de novas ou renovadas estruturas para a prática do desporto.

De acordo com a letra do documento, a realização de planos, programas e outros instrumentos directores que regulem o acesso a financiamentos públicos, diagnostiquem necessidades e estabeleçam estratégias, prioridades e critérios, são objectivos que pressupõem o estabelecimento de um sistema informático de recolha, registo e gestão de informação que assegure, para além do rigor técnico, uma uniformidade de critérios e indicadores na caracterização da rede de equipamentos desportivos a nível nacional, regional e local, e sua regular actualização.

100 ANOS DE IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA TERÃO O EMPENHAMENTO DOS MUNICÍPIOS



As comemorações dos 100 Anos da Implantação da República em Portugal, efeméride que se celebra no dia 5 de Outubro de 2010, vão contar com o empenhamento dos Municípios num conjunto de áreas estratégicas — cidadania, escola pública, intervenção urbanística, expressão cultural e movimento desportivo —, que agora ficaram definidas na letra de um protocolo assinado entre a ANMP e a Comissão Nacional para as Comemorações do Centenário da República.

De acordo com aquele documento, a celebração da República não pode deixar de associar um dos desígnios fundamentais do ideário republicano, “o municipalismo entendido como princípio constitutivo da descentralização administrativa”, realidade que levou a CNCCR a ter como indispensável “uma concertação de acções com os Municípios”, enquanto estabelecia “como prioritária a presença dos Municípios portugueses nas Comemorações”.

Considerando-se a importância de reflectir no Programa “as diversas dimensões geográficas envolvidas — nacional, regional e local”, bem como “as várias áreas — científica, simbólica, cívica e lúdica”, teve-se como fundamental que o Programa das Comemorações “seja concebido e executado numa relação de proximidade com as populações”.

As iniciativas a realizar pelos Municípios visam, sobretudo, associar as comemorações às características próprias do regime republicano e aos valores da cidadania numa sociedade democrática; aprofundar o conhecimento dos acontecimentos relevantes na implantação da República e nas várias etapas do processo histórico que marcaram a evolução da sociedade portuguesa; conhecer e apreciar os valores cívicos presentes na acção de figuras históricas determinantes na implantação da República, mas também a obra de escritores, artistas, cientistas e músicos; e tornar as Comemorações inclusivas, através da expressão e do diálogo das várias culturas, das eruditas às populares, e do pluralismo das iniciativas.

A promoção dos “Roteiros Republicanos” é, assim, um dos objectivos do Protocolo, esperando-se que, com a edição, desejável, dos 308 Roteiros, se fique, nas palavras de João Serra, “com uma massa de informação absolutamente fantástica sobre acontecimentos, personalidades, factos e acções que reportam a um período importante da nossa História”.

Durante a cerimónia de ratificação do Protocolo, Fernando Ruas diria que a associação dos Municípios às Comemorações do Centenário da República evidencia “uma visão larga e correcta da situação”, e destacou que “nós podemos efectivamente levar estas comemorações a todo o território nacional”. Vamos estar empenhadamente com as celebrações, disse, e “temos razões para o fazer já que um ano antes da implantação da República, e com o mesmo espírito, decorria o I Congresso dos Municípios Portugueses”.

Já Artur Santos Silva referia que para as Comemorações terem êxito e uma incidência de nível nacional “é indispensável a colaboração dos Municípios”, até porque, prosseguia, “um dos passos mais importantes da 1ª República foi a descentralização política para os Municípios”.

Para o Presidente da Comissão, que destacou os valores da descentralização e da promoção da igualdade de oportunidades, as Comemorações do Centenário da República serão, ainda, uma oportunidade para “celebrar valores e pessoas”, bem como para “projectar melhor o futuro”.

CRIADO O FÓRUM DAS AUTORIDADES LOCAIS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Duas centenas e meia de autarcas participaram na criação do Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, nova entidade que tem como objectivos, designadamente, a defesa da língua portuguesa, a promoção da cooperação e a garantia de apoios à formação.

Contribuir para o cumprimento dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio, das Nações Unidas, que passam por medidas como o combate à pobreza, à iliteracia, e à promoção da saúde materno-infantil, mas também garantir apoio à institucionalização do Poder Local e criação de redes de comunicação, são também propósitos do FORAL CPLP.

Na Abertura dos trabalhos, o Presidente da ANMP referiu que a fundação do Fórum corresponde “à concretização de um projecto antigo” que contou, sempre, com o empenhamento da Associação e dos Municípios portugueses.

Comunidade “enorme, disseminada pelos quatro cantos do mundo, que agrega 220 milhões de falantes da língua portuguesa”, é esta realidade, “formidável na sua dimensão que — disse — permanentemente nos incumbe aprofundar e fortalecer”.

Precisando que “sem entraves nem receios temos de assumir, entre nós, mas também no quadro internacional, que queremos e vamos constituir-nos num lóbi forte e interventivo”, Fernando Ruas afirmaria que “temos de saber influenciar, em português, os areópagos internacionais”, mas temos também, a nível interno, de saber “eliminar os obstáculos que nos limitam num melhor relacionamento”.

“Unidos na diversidade podemos e devemos trabalhar em conjunto, congregando esforços e meios”, “só juntos, empenhado e unidos seremos capazes de poder ultrapassar limitações e a ausência de vontade política que alguns pretenderão continuar a mostrar”.

Ao denunciar que os Objectivos do Milénio não estão a ser conseguidos, concluía com a acusação de generalizado incumprimento por parte dos Governos, reiterando que “temos de afirmar bem alto que as populações que representamos não vivem de estatísticas e de declarações retóricas, mas da efectiva concretização de compromissos que adoptaram”.

António Costa, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, que com a ANMP organizou o evento, lembrou que a cooperação entre os países lusófonos teve a sua génese na UCCLA – União das



Cidades Capitais de Língua Portuguesa, para salientar que “as experiências [de cooperação] quer de âmbito bilateral quer multilateral no âmbito da UCCLA têm sido muito positivas” pelo que, “se as alargarmos a todos os Municípios de todos os países de língua portuguesa vai ser uma força extraordinária para essa cooperação”

Para o Ministro dos Negócios Estrangeiros, “é muito pelo trabalho do Poder Local que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa se vai consolidando no desenvolvimento de projectos que dizem directamente respeito ao bem-estar das populações”.

Luís Amado elogiaria o “trabalho sério” de cooperação entre os Municípios portugueses e os dos outros países lusófonos, e considerou estar chegada a hora de “materializar” esse trabalho em termos institucionais. E esse tipo de cooperação, precisou, “é cada vez mais um instrumento fundamental na promoção dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e na realização dos indicadores que todos perseguimos nos campos da educação, saúde, abastecimento de água e energia eléctrica”.

Já na Sessão de Encerramento, Fernando Ruas, enquanto se congratulava, fruto da “disponibilidade generalizada, do esforço das Associações de Municípios e das Autoridades Locais de todos os oito países”, com os resultados alcançados, sublinharia que “ao nível interno estamos mais fortes para fazermos valer a excelência das políticas de proximidade, a mais-valia em que se constitui o Poder Local”, internacionalmente, “com esta voz única em que nos constituímos, seremos mais capazes de encontrar parcerias fundamentais, apoios indispensáveis, força política para, no concerto das nações, fazermos valer os interesses que nos motivam e responsabilizam, sempre em favor do progresso das populações”.

Relevando que “a democracia efectiva só se realiza plenamente se tivermos um Poder Local forte e interventivo”, destacou que “não há modelos tipo para a administração do território”, cada país optará, naturalmente, “pela conceptualização que bem lhe aprouver. Mas em todas teremos a certeza da comum defesa dos superiores interesses das populações, da melhor gestão da vida pública das nossas comunidades”.

Num outro passo da sua intervenção, ao descrever que “a nossa integração na CPLP, que tanto nos compensa, acontece com base no princípio da autonomia”, e que “no quadro de uma autonomia participativa seremos um braço da estrutura”, frisou “que no plano mais vasto que a CPLP nos propicia, tudo faremos para obtermos benefícios “para



os cidadãos que representamos.

E é “assim fortalecidos, coesos, que vamos, no âmbito do Fórum da CPLP, encontrar as melhores respostas para as tantas dificuldades dos nossos cidadãos, para os anseios, justíssimos, a que ambicionamos em cada um dos países da Comunidade”, concluía.

Por seu lado, o Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, em nome do Primeiro-Ministro de Portugal, relevou a “fundação deste novo espaço de cooperação entre as autoridades locais dos nossos oito países”, enquanto registava “com muito apreço que não apenas os governos centrais, mas também os poderes locais dos nossos países estão em total sintonia na importância dada ao espaço CPLP”.

Nunes Correia lembrou que o Poder Local é “um dos pilares das democracias modernas” e “elemento constitutivo e essencial das estruturas político-administrativas das nossas nações” para especificar, no que diz respeito a Portugal, que “os eleitos locais são os mais importantes agentes de desenvolvimento regional”.

Depois de notar que o Governo acolhe “com agrado a criação deste FORAL CPLP enquanto mais uma manifestação da vitalidade deste nosso espaço geo-estratégico”, concluiria fazendo “votos sinceros” para que o Fórum seja “um lugar dinâmico de concertação e cooperação entre os nossos oito países”, manifestando “total disponibilidade para colaborar, no quadro da “sua esfera de competências e no pleno respeito pela autonomia do Poder Local”.

A presença de membros de Governos Centrais, designadamente o Ministro da Administração do Território de Angola, Virgílio de Fontes Pereira, o Ministro das Infraestruturas, Obras Públicas, Transportes e Comunicações da Guiné-Bissau, José António da Cruz Almeida, o Ministro da Administração Interna e do Território de São Tomé e Príncipe, Raul da Costa Cardive, e o Ministro da Administração Estatal de Timor-Leste, Arcângelo Leite, constituiu, indubitavelmente, manifestação, por parte daquelas instâncias governativas, de interesse e envolvimento no desenvolvimento do municipalismo, no aprofundamento do Poder Local.

Ao intervirem na Sessão de Encerramento, aqueles titulares sublinharam, generalizadamente, acentuando a valia política das relações de proximidade, as enormes

“É imperioso combater a pobreza e todas as suas consequências. Países que falam português querem mais e melhor para os seus povos”.

Francisca Espírito Santo
Governadora de Luanda
Angola

“Este é o primeiro passo para uma acção coordenada, para a institucionalização do Fórum. Urge o fortalecimento da cooperação descentralizada para se alcançar uma melhoria da qualidade de vida das nossas populações”.

Gladimir Aroldi
CNM Brasil

“Temos de ter uma cultura de sucesso, e a criação do Fórum responde a este desiderato. Os Municípios são parceiros e gestores de proximidade, temos de realizar a municipalização dos Objectivos do Milénio”.

Francisco Fernandes Tavares
Presidente ANMCV
Cabo Verde

“A criação do Fórum da CPLP vai melhorar a cooperação descentralizada onde, nas nossas dificuldades de hoje, tem de assentar muito do progresso dos nossos povos”.

Armando António Napoco
PCM de Bissau
Guiné-Bissau

“Só com o Poder Local podemos desenvolver os nossos países. Defendendo as parcerias Governo/Municípios, só unidos poderemos vencer”.

Pio Augusto Matos
Vice-Presidente ANAMM
Moçambique

“Vamos, em conjunto, com confiança, com dedicação e espírito de compromisso, assegurar novos e melhores amanhã às populações que representamos”.

Fernando Ruas
Presidente ANMP
Portugal

“Criação de um mecanismo que vem conceder apoio à cooperação. Esta uma resolução solidária de preocupações e anseios em favor das nossas populações”.

Jorge Correia
Presidente AARA/STP
São Tomé e Príncipe

“Estamos a aprender com a vossa experiência. Porque queremos uma Administração Local que possa bem servir os cidadãos”

Ruben Braz de Carvalho
Administrador de Dili
Timor-Leste

potencialidades que os governos locais têm em relação ao desenvolvimento, ao progresso económico, e ao bem-estar das populações.

O Ministro angolano referiu “a contribuição do Fórum nos mecanismos da cooperação” para sublinhar, depois, o “empenho dos nossos países, dos nossos Governos, das nossas populações na consolidação da democracia”, um caminho que “nós, em Angola, também queremos trilhar”.



Depois de afirmar que “a nossa presença aqui serve, sobretudo, para nos disponibilizarmos para assumir os compromissos que o Fórum acaba de institucionalizar, Virgílio Pereira garantiu que “Angola está a dar passos no sentido de podermos, tão urgentemente quanto o possível, afirmar o nosso Poder Local autónomo”.

Por seu turno, o Ministro que representava o Governo da Guiné-Bissau classificou o Fórum como “espaço de promoção da cooperação descentralizada” dos países que se expressam “na língua de Camões”, enfatizando que o seu Governo “projectou para o curto prazo completar o círculo democrático realizando eleições autárquicas”, quadro que, lamentou, ficou temporariamente prejudicado com os últimos acontecimentos políticos vividos naquele país. Para Cruz Almeida, “o Poder Local proporciona

desenvolvimento sustentável às respectivas populações”, sendo expectável, disse, que “a fórmula obtida neste encontro tenha nos próximos anos a melhor das continuidades”.

Raul Cardive, Ministro de São Tomé e Príncipe, desejou os maiores sucessos e que os resultados deste Fórum possam servir os povos, as populações dos nossos diferentes países”, apeteendo que, no quadro dos “objectivos ousados” que nos devem motivar, contribuam para “melhorar as condições de vida das nossas populações”.

Sequentemente, o governante de Timor-Leste classificou a realização do Fórum como “evento importante”, enquanto garantia que “as autoridades locais de Timor se encontram presentemente a caminhar para a fase de legislação sobre as autoridades comunitárias, Poder Local e as suas eleições”.

Ao lembrar que em 2006 o Governo decidiu “escolher o modelo da municipalidade como opção adoptada para o futuro governo local de Timor-Leste”, Arcângelo Leite concluía reiterando que o seu Governo “tem as maiores esperanças na contribuição do Fórum para o desenvolvimento das autoridades locais, para a democracia local, em benefício das comunidades em geral”.

O Primeiro-Ministro de Cabo Verde, que encerrou a Sessão, enfatizou que “a construção de um Poder Local Democrático é condição necessária para a consolidação do Estado de Direito que estamos concretizando nos nossos países da CPLP, uns com níveis mais avançados de realização do que outros”.

Ao dizer que “nós, os líderes africanos”, devemos ter o compromisso ético de “promover a dignidade das pessoas, colocando as imensas riquezas do continente ao serviço do bem comum”, precisaria que “só em Estados Democráticos, onde haja liberdade e debate livre de ideias e tolerância, é possível a mobilização de todas as capacidades e energias para o desenvolvimento”.

Para José Maria das Neves, a “cooperação descentralizada tem sido uma das mais importantes plataformas de aproximação entre povos e países”, dando corpo “ao desejo de partilharmos ideais, valores e princípios da liberdade, da democracia, da participação e da tolerância, da não-violência, da amizade e da fraternidade e do desenvolvimento humano”.



E este Fórum das Autoridades Locais — remataria do Primeiro-Ministro de Cabo Verde — será, com certeza, “um espaço privilegiado para o estabelecimento de alianças, para a partilha de políticas inovadoras de gestão, para a reflexão sobre mecanismos de apoio ao empresariado local na dinamização dos seus negócios, para o incremento das trocas entre regiões e países da Comunidade”.

MILHARES DE POSTOS DE TRABALHO EM RISCO NAS PEDREIRAS DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS



A ausência do Plano de Ordenamento das serras de Aire e Candeeiros e, na sua falta, da aplicação pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade de medidas avulsas e excessivas, está a pôr em risco milhares de postos de trabalho naquela região, comprometendo a vida de inúmeras famílias que dependem, ali, da exploração de pedreiras.

Reunidos em Coimbra, os Municípios que integram aquela área classificada aprovaram um documento entretanto enviado aos Ministros do Ambiente e da Economia e ao Secretário de Estado da Administração Local onde, em substância, se solicitam soluções, ainda que transitórias, que ajudem a minorar as graves consequências sociais e económicas que advirão para aquelas populações.

Zona de elevado potencial em recursos geológicos — que viabilizam a existência de mais de 250 empresas, com mais de 700 trabalhadores directos e vendas anuais de 25 milhões de euros —, precisa o documento que “Portugal, numa altura de crise como a que se atravessa”, não pode subaproveitar um poderoso recurso natural, com elevado valor nas exportações. _09

A complexa teia legislativa e burocrática que decorre da Lei das Pedreiras “quando [des]articulada com a legislação relativa à avaliação de impacto ambiental tem-se revelado um sério constrangimento”, situação que, tratando-se de uma área protegida, se agudiza.

Reconhecendo-se que a preservação e valorização ambiental são importantes, e que os Municípios baseiam a sua acção em políticas de desenvolvimento sustentável, afirmam-se, “de forma determinante e intransigente, preocupações de ordem ambiental”, mas na certeza de não se poder pactuar, contudo, com “teias burocráticas que, sob a capa de uma suposta preocupação ambiental” prejudicam o dia-a-dia das populações.

A nova legislação sobre pedreiras obriga à meritória elaboração de planos de recuperação paisagística dos locais onde estão instaladas, com requalificação dos espaços — como aliás vem ali acontecendo —, mas, julga-se, as exigências deste modelo de avaliação de impacto ambiental não podem comprometer o desenvolvimento.

E se a reduzida dimensão das explorações, a tipologia da lavra, a possibilidade de recuperação paisagística e ambiental em simultâneo com o avanço da exploração, o carácter tradicional e histórico, e o seu interesse económico e social justificaram a adopção de um procedimento específico de avaliação de impacto ambiental para estas explorações, cuida a ANMP que, na actual conjuntura, devem ser perfilhadas, também neste caso, medidas excepcionais de apoio aos agentes económicos.

Importa, assim, sejam adoptados mecanismos específicos de avaliação ambiental que viabilizem a laboração de centenas de explorações de calçada portuguesa e lages, com adequado enquadramento nos planos de ordenamento do território, designadamente nos PDM e no Plano de Ordenamento das Serras de Aire e Candeeiros, um documento, este, que não pode continuar a ver ser protelado o prazo para a sua revisão, atitude que, através de “medidas preventivas”, está a comprometer seriamente todo o sector.

Recusando posturas de “quero, posso e mando” por parte do ICNB, os Municípios entendem que o Estado Português tem a obrigação de promover a conservação da biodiversidade, mas que esta só pode ser entendida enquanto conceito dinâmico no qual são aspectos fundamentais o combate à desertificação, a erradicação da pobreza e o reconhecimento de cada cidadão como beneficiário e implicado no processo.

Nesta conformidade, sublinha-se no documento, não é justificável “a persistente inércia que a Administração Central tem vindo a demonstrar na revisão do POPNSAC” e exige-se a sua publicação no mais curto prazo de tempo, enquanto instrumento de planeamento eficaz e rigoroso, atribuindo a estes projectos importância relevante ao nível dos investimentos regionais e nacionais.

QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS TRADICIONAIS

QUALIFICA

Portugal possui um enorme capital em produtos agrícolas, agro-alimentares e não alimentares cujas características decorrem do saber fazer dos produtores, baseado em hábitos locais, leais e constantes, aliados a modos de produção tradicionais e especificidades decorrentes da origem geográfica.

Este capital patrimonial e cultural é muito focado no discurso dos decisores mas assiste-se a uma diminuição e mesmo ao abandono da actividade produtiva. Não são alheias a esta situação quer a leitura rígida e incompleta dos normativos comunitários quer o normativo nacional sobre o licenciamento da actividade das micro e pequenas empresas.

Já há perdas irreparáveis ao nível da biodiversidade, da paisagem, da ocupação viva do território, do património e da cultura e tradição.

Também a nível económico/social há prejuízos enormes, face ao encerramento de pequenos negócios e explorações, perda de postos de trabalho, ocorrência de catástrofes naturais evitáveis, desertificação do território, abandono de zonas rurais ou introdução de largas manchas de culturas exógenas.

O turista de qualidade que busca de paisagens, actividades e gastronomia diferenciadas, também sofre, sobretudo quando se verifica que noutros países se trabalha na preservação do património paisagístico e gastronómico diferenciado, dando relevo explícito às produções e produtores locais.

Para inverter esta tendência de decréscimo abissal de actividades e produções tradicionais e genuínas, as Autarquias têm um papel decisivo, sobretudo se aliarem esforços entre si e com os produtores/transformadores/comerciantes interessados, assumindo o papel de motor de desenvolvimento e de agente cultural de mudança.

Entendeu-se, assim, criar uma associação — constituída em

Portalegre em Outubro de 2008 —, destinada exactamente a valorizar, qualificar, promover e defender os produtores, os produtos e as empresas que produzem, preparam e comercializam produtos tradicionais.

Em síntese, a QUALIFICA propõe-se e está a desenvolver objectivos como potenciar o trabalho já desenvolvido em matéria de valorização dos produtos, melhoria das condições dos estabelecimentos, promoção comercial, turística, cultural e defesa do consumidor, designadamente através da assistência técnica, jurídica e económico-financeira aos produtores e demais elementos da cadeia produtiva.

Criar e gerir marcas colectivas de associação, destinadas a assinalar os produtos e serviços que atinjam parâmetros previamente fixados em matéria de genuinidade, tradicionalidade, características qualitativas diferenciadas, origens e modos de produção particulares e que, por tais condições, sejam motor de desenvolvimento e património cultural, são também seus propósitos.

A associação visa ainda promover o conhecimento, o uso e o respeito pelos produtos tradicionais portugueses, valorizando a sua função económica e a sua dimensão social e cultural e satisfazendo as expectativas dos consumidores, sem prejuízo da inovação, designadamente em matéria de formas de apresentação comercial e uso dos mesmos produtos.

Aumentar a cadeia de valor, potenciando o trabalho desenvolvido pelos produtores e pelos seus agrupamentos e a experiência efectiva no mercado e possibilitar uma repartição equitativa do rendimento entre produtores, transformadores e comerciantes; e fomentar a comercialização dos produtos tradicionais, apoiando, melhorando e proporcionando a existência de estabelecimentos, mercados locais e específicos, circuitos e cadeias de comercialização, total ou parcialmente qualificados, nacionais e internacionais, são fins da QUALIFICA.

LEGIFERANDO

Portaria n.º 213/2009. D.R. n.º 38, Série I de 2009-02-24
Regulamenta o Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública
(CEAGP).

Despacho n.º 6303-B/2009. D.R. n.º 39, 2.º Suplemento, Série
II de 2009-02-25

Colocação de pessoal em situação de mobilidade especial, por
opção voluntária.

Decreto-Lei n.º 55/2009. D.R. n.º 42, Série I de 2009-03-02
Estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao
funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar.

Resolução da Assembleia da República n.º 10/2009. D.R.
n.º 42, Série I de 2009-03-02
Promoção do aproveitamento energético da biomassa agrícola.

Resolução da Assembleia da República n.º 11/2009. D.R.
n.º 42, Série I de 2009-03-02
Promoção da eficiência energética e da arquitectura
bioclimática nos edifícios.

Resolução da Assembleia da República n.º 12/2009. D.R.
n.º 42, Série I de 2009-03-02
Promoção dos aproveitamentos hidroeléctricos.

Portaria n.º 376/2009. D.R. n.º 46, Série II de 2009-03-06
Actualização do preço das refeições para 2009.

Lei n.º 10/2009. D.R. n.º 48, Série I de 2009-03-10
Cria o programa orçamental designado por Iniciativa para o
Investimento e o Emprego e, no seu âmbito, cria o regime fiscal
de apoio ao investimento realizado em 2009 (RFAI 2009) e
procede à primeira alteração à Lei n.º 64-A/2008, de 31 de
Dezembro (Orçamento do Estado para 2009).

Portaria n.º 261/2009. D.R. n.º 50, Série I de 2009-03-12
Define os critérios e procedimentos para o reconhecimento,
pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade,
I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza.

Portaria n.º 262/2009. D.R. n.º 50, Série I de 2009-03-12



Altera a Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, que
regulamenta o programa de Estágios Qualificação-Emprego.

Decreto-Lei n.º 66/2009. D.R. n.º 56, Série I de 2009-03-20
Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 2/2008, de 4
de Janeiro, que definiu o modelo da governação dos
instrumentos de programação do desenvolvimento rural para
o período 2007-2013, financiados pelo Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural (FEADER), e estabelece a estrutura
orgânica relativa ao exercício das funções de gestão, controlo,
informação, acompanhamento e avaliação dos referidos
instrumentos, e procede à primeira alteração ao Decreto-Lei
n.º 37-A/2008, de 5 de Março, que estabeleceu as regras
gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural
(PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de
Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do
disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005, do Conselho,
de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013.

11

LEMBRETES

INFORMAÇÃO ANUAL A PRESTAR À INSPECÇÃO-GERAL DE FINANÇAS

Artigo 3.º do Decreto-Lei nº 491/99, de 17 de Novembro - Todos os entes públicos e entidades equiparadas são obrigados a enviar anualmente à Inspecção-Geral de Finanças informação relativa às participações detidas em entidades societárias e não societárias, com referência a 31 de Dezembro do ano anterior. Tal informação deverá ser enviada à Inspecção-Geral de Finanças até ao final do mês de Março do ano seguinte àquele a que respeita a informação, e é elaborada de acordo com o formulário dos mapas definidos na Portaria n.º 204/2004, de 3 de Março .

REMESSA DAS CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS

Artigo 52.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas e artigo 51.º da Lei das Finanças Locais - até 30 de Abril.

RESPONSABILIZAR PROMESSAS ASSUMIDAS QUANTO À ÁGUA



A proposta da Associação para monitorização dos compromissos assumidos no Pacto de Istambul para a Água — Declaração das Autoridades Locais e Regionais, foi contemplada no texto final do documento ali aprovado, devendo agora ser desenvolvida, entre a ANMP e a CGLU — Cidades e Governos Locais Unidos, a forma da sua concretização.

O Fórum Mundial da Água, que o Conselho Mundial da Água realiza em cada três anos, e que agora reuniu na Turquia, é o maior evento internacional naquele domínio.

O documento português, que viria a ser adoptado pela CGLU, a organização representativa do Poder Local mundial, fundamenta-se no combate às falsas expectativas, repetidamente criadas, através da implementação de medidas eficazes para se monitorizarem os compromissos assumidos pelos governos nacionais, regionais e locais.

O Vice-Presidente da ANMP, Fernando Campos, presidiu à sessão sobre Gestão e Saneamento de Águas, que contou com a participação de mais de três centenas de representantes de governos locais e regionais de todo o mundo, sendo que, durante os trabalhos do Fórum foi aprovado o Pacto de Istambul para a Água, documento, da maior relevância política, que agora deverá ser subscrito por todos os Municípios portugueses.

12_

Tractores

Retranscendores

Veículos Eléctricos

Para a Limpeza e Embelezamento da sua Autarquia.

Tratamento Limpeza

Limpa Pratos

Limpa Bermanas

Destroçadores

alkè

AGRICO

SIGAS

VENIERI SPA

P.F.G.

FARMTRAC

FARMI

AGRICORTES

Ambiente

www.agricortes.com

[E] comercial@agricortes.com [T] 244 819 110 /2 /4 [F] 244 819 111 /3